



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 544/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do **Projeto de Lei nº 817/2024**, de autoria desse Legislativo, que denomina a via compreendida entre a rua Orlando Vilas Boas, altura do nº 37 e a rua Antônio Gonçalves Valim, altura do nº 326 - Vila Jaguari, São Paulo - SP, 05162-020 como "Rua Antonio Lopes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Cultura e Economia Criativa, de Urbanismo e Licenciamento, bem como da Secretaria Municipal de Gestão.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 23/10/2026, às 11:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166670421** e o código CRC **C884AF0C**.

08/10/2026 17:26

SEI/PMSP - 165701403 - Encaminhamento



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0003733-5

Encaminhamento SEGES/CGPATRI/SI Nº 165701403

São Paulo, 23 de setembro de 2026.

CGPATRI/SIC

CGPATRI/SGD

CGPATRI/SCL

Chefias,

DESAP-3

Sr. Diretor,

Trata o presente de pedido de informação sobre área, encaminhado por SMUL/CASE/DLE em 164404855. A área foi indicada em vermelho nas fotos e mapa MDC em 157548415, e está situada entre a Rua Orlando Villas Boas e a Rua Antônio Gonçalves Valim – São Domingos.

Pertence ao Setor/Quadra 124.063, lote 0092. Não consta Croquis Patrimonial para o local.

Foi realizada a assinalação para SIC sob código “S203.085” no SIG_CGPatri.

Por obséquio, anotar a passagem do presente e informar o que consta para o local.

Att.,

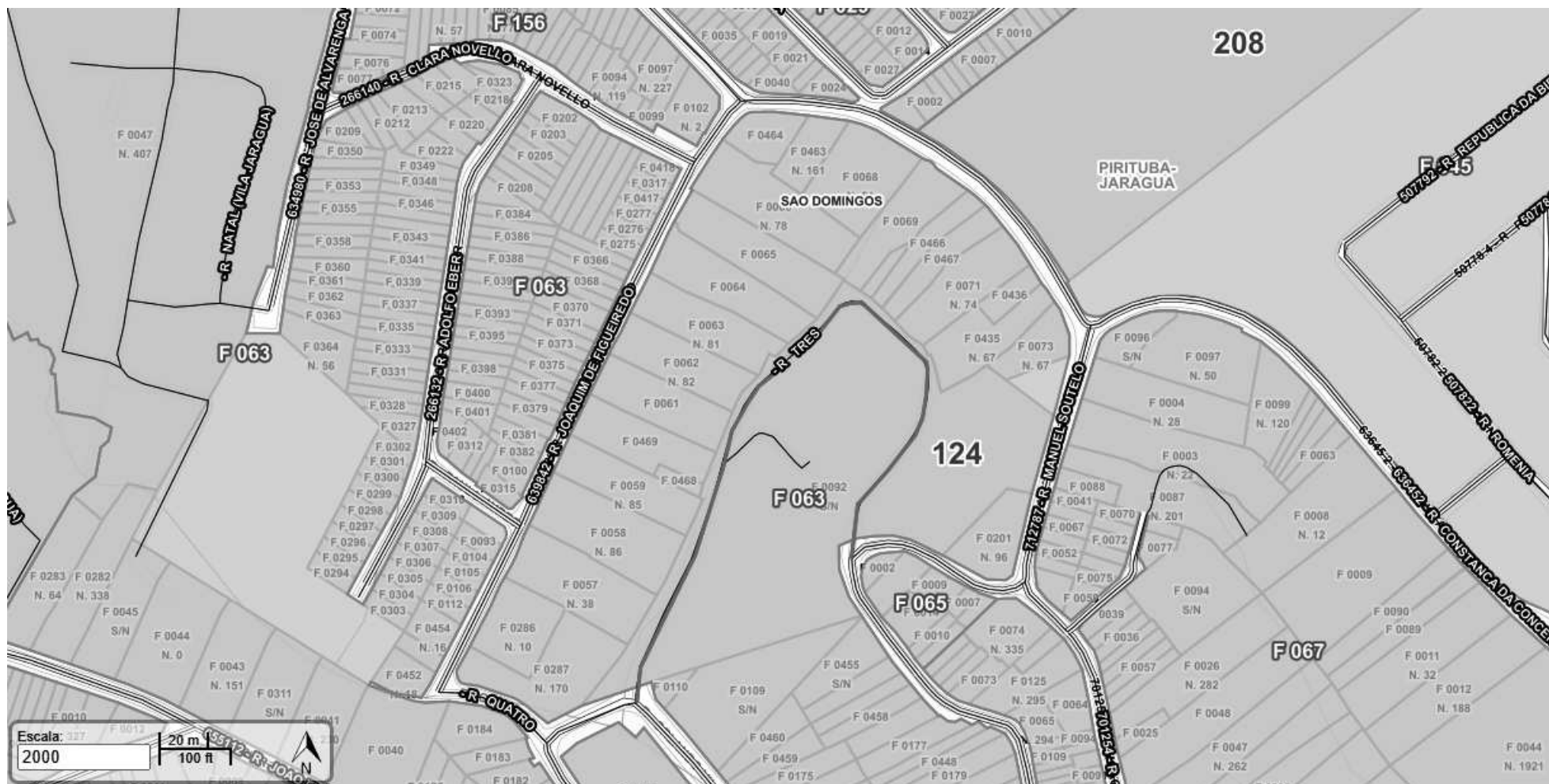
08/10/2026 17:26

SEI/PMSP - 165701403 - Encaminhamento



Guilherme de Carvalho Pereira
Engenheiro(a)
Em 23/09/2026, às 18:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165701403** e o código CRC **BCC9EA7D**.















Prefeitura da Cidade de São Paulo



CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Nova Pesquisa

Tipo	Título	Preposição	Nome do Logradouro	Situação	Condição da Denominação	CodLo-g	
R			ANTONIO LOPES			01773-6	Selecionar
R			ANTONIO LOPES		Anterior	37958-1	Selecionar
R			ANTONIO LOPES CARDOSO			26192-0	Selecionar
R			ANTONIO LOPES DE BARROS			63201-5	Selecionar
R			ANTONIO LOPES DE CARVALHO			64393-9	Selecionar
R			ANTONIO LOPES DE MEDEIROS			79172-5	Selecionar
R			ANTONIO LOPES FILHO			05556-5	Selecionar
R			ANTONIO LOPES INIESTA			63711-4	Selecionar
R			ANTONIO LOPES MACHADO			78189-4	Selecionar
R			ANTONIO LOPES MARIN			09940-6	Selecionar
R			ANTONIO LOPES PEREIRA			29021-1	Selecionar
R			ANTONIO LOPES PINTO		Anterior	35451-1	Selecionar
R			ANTONIO LOPES PINTO	Cancelado		60621-9	Selecionar
AV			ELIAS ANTONIO LOPES			65433-7	Selecionar
			ELIAS ANTONIO LOPES		Anterior	65433-7	Selecionar

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

sd0602.app.prodam/intranet/Logradouro/ConsultaLogradouro.aspx

29/09/2026, 11:16

Prefeitura da Cidade de São Paulo



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☐ Código Logradouro ☒ Nome Logradouro

antonio lopes

[Voltar Tela Anterior](#)

[Nova Pesquisa](#)

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Código do Logradouro: 01773-6

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ANTONIO LOPES

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ANTONIO LOPES

Folha MOC:	10-M	Quadricula:	B3
Ponto Inicial:	R SERRA DAS DIVISOES		
CodLog:	18063-7	Setor/Quadra:	146-126
		Qtde de lotes:	32

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79	CONSOLIDADO	13/08/99

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79	CONSOLIDADO	13/08/99
Oficializa Leito	Lei	4371	53		

Nomes Anteriores (SF)

Não Existem Informações

Nomes Anteriores (SMUL)

Não Existem Informações

Expedientes

Não Existem Informações

[Consulte Legislação](#)

Copyright SIGRC



DECRETO Nº 15.635 DE 17 DE JANEIRO DE 1979

▶ ALTERAÇÕES ▶ CORRELAÇÕES ▶ ANEXOS

Institui a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do município e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.635, DE 17 DE JANEIRO DE 1979.

Institui a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do município e dá outras providências.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do que dispõe o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que o Cadastro de Logradouros - CADLOG, instituído pelo Decreto nº 14.479, de 28 de março de 1977, objetiva reunir, em um único cadastro e com utilização de computação eletrônica, diversas informações sobre os logradouros do Município de São Paulo, devendo construir-se em instrumento imprescindível para os órgãos do Governo, para empresas públicas e privadas e para o público em geral;

Considerando que os principais elementos de referência para o acesso aos dados do CADLOG serão as denominações e os códigos numéricos atribuídos aos logradouros, que, por isso mesmo, deverão estar grafados de forma padronizada e uniforme no cadastro em computador, no Mapa Oficial da Cidade de São Paulo e nas placas denominativas, Decreta:

Art. 1º Fica instituída a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do Município.

§ 1º Não integram a lista os logradouros oficiais homônimos.

§ 2º A primeira edição da lista é publicada anexa ao presente decreto.

Art. 2º As denominações dos logradouros oficiais que não tenham ato específico denominativo, passam a ser oficiais pela inclusão na lista editada nos termos do artigo anterior.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 1980, será obrigatória, em documentação oficial da Prefeitura, a grafia das denominações de logradouros na forma estabelecida na lista oficial, incluindo o número do CADLOG.

§ 1º A partir da data deste Decreto, todos os órgãos da Prefeitura deverão tomar as providências necessárias para iniciar, imediatamente, a utilização das denominações dos logradouros com a grafia e o número do CADLOG ora fixados, especialmente:

I - Nas placas de denominações de logradouros, a que se refere o Decreto nº 14.932, de 14 de fevereiro de 1978;

II - No Mapa Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º A denominação de um logradouro não poderá conter mais de 30 (trinta) letras, sinais gráficos e espaços entre palavras, somados, excluindo-se, para esse efeito, a designação do respectivo tipo.

Parágrafo Único - O tipo não poderá exceder 15 (quinze) letras, sinais gráficos e espaços entre palavras, somados.

Art. 5º As disposições deste Decreto não se aplicam às denominações de logradouros que, na lista referida no artigo 1º, figuram apenas a título de referência, com os pontos iniciais dos logradouros constantes da lista.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1979, 425º da fundação de São Paulo.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO

MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças

OCTÁVIO CAMILLO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas

ALEXANDRE EULÁLIO PIMENTA DA CUNHA, Secretário Municipal de Cultura, respondendo pelo Expediente

CELSO HAHNE, Secretário das Administrações Regionais

ERNEST ROBERT DE CARVALHO MANGE, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

LUIS FELIPE SOARES BAPTISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Chefia do Prefeito, em 17 de janeiro de 1979.

ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Secretário Chefe do Gabinete

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

PÁG. 21

DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO NOME	TIPO	CÓDIGO CADLOG	LEGISLAÇÃO TIPO - NUM / ANO	PONTO INICIAL	DISTRITOS/ SUBDISTRITOS	SETORES	CEP
ANTÔNIO FELÍCIO	RUA	01708-6	D - 02705/54	9 DE JULHO	JPA	016	04530
ANTÔNIO FERNANDES	RUA	01709-4	D - 05476/62	ITAMONTE	TUC	066	
ANTÔNIO FERRACIOLLI	RUA	61050-0	D - 13699/76	ES. DA BARREIRA GRANDE	TAT	148	
ANTÔNIO FERREIRA GUEDES	RUA	01714-0	D - 09509/71	MANUEL DE OLIVEIRA	ERM	110	03626
ANTÔNIO FIDÉLIS	RUA	01715-9	L - 04371/53	R. WILLIAM SPEERS	LAP	077	
ANTÔNIO FIGUEIREDO	RUA	01717-5	L - 03850/50	DESIRE CONTIER	IBI	088	04638
ANTÔNIO FLAQUER	RUA	67141-0	D - 06714/66	R. AMADEU NARCISO PIERONI	TUC	070	02344
ANTÔNIO FONTES	RUA	00621-1	D - 14971/78	AV. MARGINAL	FOR	116	
ANTÔNIO FOOSTER	RUA	01721-3	L - 04663/55	R. AUGUSTO F. DE MORAIS	SOC	093	04760
ANTÔNIO FORLENZA	RUA	01720-5	D - 10263/72	CAP. JOSE CERQUEIRA LEITE	SAM	167	05888
ANTÔNIO FRANÇA	RUA	01722-1	D - 07632/68	ANGELO FRANCISCO	SOC	094	04915
ANTÔNIO FREDERICO	RUA	01727-2	D - 02688/54	AMADIS	IPÍ	050	04224
ANTÔNIO FURQUIM DA LUZ	RUA	01728-0	D - 08036/69	ESTR. DOS ZUVUVUS	SAM	120	04658
ANTÔNIO G. GOMIDE	PRAÇA	01735-3	D - 02739/54	FRANCISCO R. SERENATA	PRU	051	03212
ANTÔNIO GAGLIAZZO	RUA	70774-0	D - 13813/76	R. PROF. GUSTAVO GOUVEIA	BUT	159	
ANTÔNIO GENZINI	RUA	63790-4	D - 15068/78	R. JOAO BATISTA MENDO	PRU	051	
ANTÔNIO GIL MATOS	RUA	01731-0	D - 08036/69	ANT. EST. CAMPININHA	SAM	120	
ANTÔNIO GOMES	RUA	01732-9	D - 02739/54	AV. SAPOEMBA	PRU	053	
ANTÔNIO GOMES CASTILHO	RUA	21894-4	D - 13301/76	AVENIDA SAPOEMBA	PRU	053	
ANTÔNIO GOMES CORREA	RUA	21207-5	D - 01218/76	RUA PROFESSORA NINA STOCCO	SAM	168	
ANTÔNIO GONÇALVES ROSA	RUA	61799-7	D - 13930/76	R. ANTONIO RODRIGUES FULCATO	GUA	136	
ANTÔNIO GONÇALVES VIANA	AVENIDA	01737-0	D - 07854/68	INTERLAGOS	SAM	120	
ANTÔNIO GUGANIS	RUA	01742-6	L - 00261/44	PE. AZEVEDO	SAN	069	02044
ANTÔNIO INÁCIO DE MENDONÇA	RUA	00927-0	D - 13001/76	RUA 1	SAN	071	02415
ANTÔNIO ISAÍAS PETRELLA	RUA	21231-8	D - 13072/76	AVENIDA H	SOC	095	
ANTÔNIO J. DE MOURA ANDRADE	AVENIDA	10517-1	D - 08126/69	REPÚBLICA DO LIBANO	JPA	036	04507
ANTÔNIO JOÃO	RUA	01746-9	D - 06003/64	DIOGO DE OLIVEIRA	LIM	075	
ANTÔNIO JOAQUIM LEME	RUA	68989-0	D - 14396/77	R. JOSE GARCIA TERRA	ERM	111	
ANTÔNIO JOAQUIM SOBRAL	RUA	21831-6	D - 12293/75	R. CONS. MOREIRA DE BARROS	SAN	071	02435
ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO	RUA	61802-0	D - 13930/76	R. ANTONIO RODRIGUES FULCATO	GUA	136	
ANTÔNIO JOSÉ BASTOS	RUA	22249-6	D - 13451/76	R. PROF. LEITAO DA CUNHA	SAM	169	
ANTÔNIO JOSÉ BORGES	RUA	01751-5	A - 01520/38	AMÉRICO BRASILIENSE	SAM	087	04715
ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA	RUA	61717-2	D - 13930/76	R. MANUEL RODRIGUES GRACA	GUA	136	
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	RUA	01753-1	DL - 00034/40	BURITAMA	AME	015	
ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA	RUA	01754-0	D - 07096/67	PIRES DE OLIVEIRA	SAM	087	04720
ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS	RUA	20111-1	D - 11710/76	R. TAPES	IBI	089	04631
ANTÔNIO JOSÉ DE MEDEIROS	RUA	22582-7	D - 14109/76	R. MIGUEL RACHID	SAN	111	
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA	RUA	01755-8	D - 06306/65	ES. DO ANASTACIO	JAG	078	05120
ANTÔNIO JOSÉ DO AMARAL	RUA	01756-6	D - 06582/66	PE. ALARICO ZACARIAS	BUT	159	05371
ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES	RUA	22186-4	D - 13388/76	R. LORETO	SAU JAB	048	
ANTÔNIO JUVENAL	RUA	01762-0	L - 06410/63	DOM JOAO MARIA OGNO	MAT	057/ 058	03513
ANTÔNIO LAMANNA	RUA	22240-2	D - 13447/76	R. S. SERAFIM	PEH	061	03638
ANTÔNIO LEAL DA SILVA	RUA	78390-0	D - 14410/77	ES. DO SAPOEMBA	ITA	152	
ANTÔNIO LEÃO	RUA	21312-8	D - 12317/75	R. PARANAGUA	ERM	111	
ANTÔNIO LINDORO DA SILVA	RUA	01767-1	L - 04371/53	CONDE DE FRONTIN	MAT	057	03506
ANTÔNIO LOBO	RUA	01770-1	D - 02803/55	DR. JOAO RIBEIRO	PEH	061	03634
ANTÔNIO LOPES	RUA	01773-6	L - 04371/53	SERRA DAS DIVISOES	MAT	146	
ANTÔNIO LOPES FILHO	RUA	05556-5	D - 14339/77	CARANDAI	VER	074	
ANTÔNIO LOPES MARIN	RUA	09940-6	D - 13166/76	DR. CESAR CASTIGLIONI JR.	VER	074	02516
ANTÔNIO LOURENÇO	RUA	01774-4	L - 04371/53	AURELIANO LEAL	SAN	070	02334
ANTÔNIO LOUZADA ANTUNES	AVENIDA	64140-5	D - 14944/78	ES. DA CUMBICA	MIG	131	
ANTÔNIO LUÍS GALVANESI AMATO	RUA	62216-8	D - 14887/78	R. ANTONIO GAGLIAZZO	BUT	159	
ANTÔNIO LUÍS SAIÃO	RUA	66350-6	D - 14685/77	R. VIEIRA DE MELO	TUC	109	

SCM 4313-1 MOC 10M

RUA ANTONIO LOPES

Consultar em: Arquivo Procel 2024 em (16668465994713)EI 6515E 024/0020262063369-12/ pg. 12



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0003339-2

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 166024873

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 817/2024, de autoria do Vereador Fábio Riva, que denomina a via compreendida entre a rua Orlando Vilas Boas, altura do nº 37 e a rua Antônio Gonçalves Valim, altura do nº 326 como "Rua Antonio Lopes", no Distrito São Domingos, Subprefeitura Pirituba-Jaraguá. **Pedido de subsídios.**

À SMUL/GAB

Senhora Assessora,

Em atenção ao Pedido de subsídios CCJ PL 817/2024 (165713850) via PREF/CASA CIVIL/ATL III (165715493), encaminhado por SMUL/GAB (165837439), segue o parecer técnico de SMUL/CASE/DLE (165951493). Reiteramos que a propositura **não poderá prosseguir**, pois a denominação proposta constitui homonímia e o objeto não consta como oficial nos cadastros da unidade.

Restituímos os autos para envio à PREF/CASA CIVIL/ATL III com o informado.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 29/09/2026, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166024873** e o código CRC **DFF05633**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO GABINETE DA SECRETÁRIA

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0003339-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 166064639

São Paulo, 30 de setembro de 2026.

INTERESSADA: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal nº **817/2024**, de autoria do Legislativo, que denomina a via compreendida entre a rua Orlando Vilas Boas, altura do nº 37 e a rua Antônio Gonçalves Valim, altura do nº 326 - Vila Jaguari, São Paulo - SP, 05162-020 como "Rua Antonio Lopes". **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.ºs 166024873 e 165951493, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 30/09/2026, às 17:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166064639** e o código CRC **A23936AC**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0003339-2

Informação SMC/AHM/NDL Nº 166494133

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor,

Assunto: logradouro - denominação - **Rua Antonio Lopes**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Antonio Lopes** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **817/24** de autoria do vereador **Fabio Riva**.

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

Segundo resultado da pesquisa realizada em nossa base de dados, já existe nesta cidade logradouro com o mesmo nome, localizado no distrito de **Cidade Líder** e oficializado pela **Lei nº 4.371 de 17/04/1953**. O **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, que regulamenta os critérios para denominação de logradouros públicos, estabelece em seu **Art. 9º, §2º**: "*os nomes escolhidos para logradouros, ainda que de tipologia distinta, não poderão ser idênticos*".

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é **desfavorável** à aprovação desta propositura.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III

Sr. Procurador,

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 06/10/2026, às 18:35.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/10/2026, às 17:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166494133** e o código CRC **55EF8E73**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE PROJETOS DE LEI

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2026/0003339-2

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB/PROJETOSDELEI Nº 166506680

À

SMC/AJ

Senhora Procuradora Chefe,

Encaminhamos o presente para elaboração de parecer jurídico, observando os critérios indicados pela Casa Civil SEI nº **165715493**. Solicito os bons préstimos para devolução do processo à Assessoria Técnica até **12/10 (segunda-feira)**.

À

SMC/AT

Senhora Chefe da Assessoria Técnica,

Após o retorno das áreas supracitadas, a Assessoria Técnica deverá remeter sua manifestação a esta Chefia de Gabinete, em observância ao prazo fixado no encaminhamento inaugural, dia 19/10.

Cordialmente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 07/10/2026, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166506680** e o código CRC **F1DE3628**.